



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Celso de Albuquerque, 425 - Quissamã - RJ

MENSAGEM Nº 017/2023

EM 02 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpro-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que concede reajuste no Ticket Alimentação, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O compromisso da atual gestão, no que tange aos gastos públicos em geral, tem sido a busca e a manutenção do indispensável equilíbrio entre receitas e despesas. Nesta senda, toda e qualquer decisão administrativa ou iniciativa legislativa que impliquem criação ou aumento de despesas de caráter continuado, são precedidos de criterioso estudo planejamento do indispensável estudo de impacto orçamentário e financeiro.

Quanto aos direitos e garantias dos servidores públicos, esta gestão tem buscado a perene valorização dos servidores públicos municipais, colocando-os como elemento primordial para que se possa alcançar a plena eficiência na prestação dos diversos serviços públicos, ofertados à população quissamaense. Tal objetivo, tem sido concretizado pela constante melhoria das condições de trabalho, pela tomada de inúmeras medidas administrativas e legislativas, levadas a efeito nos últimos cinco anos e quatro meses de governo.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



Prefeitura Municipal de Quissamã
 Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã/RJ
 Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Gestão
SERVIDORES

Ticket alimentação		VALOR UNITÁRIO	
	MENSAL	ANUAL	
TOTAL	1.423.484,72	17.081.816,64	

Ticket alimentação		VALOR UNITÁRIO	SERVIDORES	
	MENSAL	ANUAL		
TOTAL	1.779.355,90	21.352.270,80	751,10	2369

IMPACTO MENSAL	356.871,18
IMPACTO ANUAL	4.270.454,16
DIFERENÇA MAIO/2023	355.871,18

Patricia Rossetti de Aguiar Pereira
 Coordenadora Geral
 da Gestão de Pessoas
 MATRÍCULA: 2084 - 557747



Conselheiro Tutelar
Municipal de Qui

Rua Conde de Araruama, 425. Centro, Quissamã/RJ

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Gestão

SERVIDORES



		VALOR UNITÁRIO	600,88	5
Ticket alimentação				
	MENSAL	ANUAL		
	3.004,40	36.052,80		
TOTAL				

		SERVIDORES	
		751,10	5
Ticket alimentação		VALOR UNITÁRIO	
	MENSAL	ANUAL	
	3.755,50	45.066,00	
TOTAL			

IMPACTO MENSAL	751,10
IMPACTO ANUAL	9.013,20
DIFERENÇA MAIO/2023	751,10

Paulo Roberto de Souza Pereira
 (Coordenador Geral
 de Casos de Pessoa)
 Matrícula: 2064-5773-11

Recebido

Recebo
25/04/23
Educação Municipal
MUN. DE EDUCAÇÃO

Assistente Executiva
Municipal - Basilio
Articula: 2865



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003000370038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

À SEGOV,

Conforme fls 08, segue o cálculo de impacto para reajuste no Ticket Alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo, a ser custeado com recursos oriundos dos royalties.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REAJUSTE NO TICKET ALIMENTAÇÃO			
ANO	MESES	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
2023	8	356.622,28	2.852.978,24
2024	12	356.622,28	4.279.467,36
2025	12	356.622,28	4.279.467,36

Recomendamos cautela no aumento de despesas com royalties perante esse cenário instável.

Quissamã-RJ, em 02 de maio de 2023.

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador Setorial de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 7471

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003200330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA em 02/05/2023 15:30

Checksum: EDCEDF37E4A693AB7FDF00ECB61408892EB1FD116E54E8BE192ED43D535F6FC0

Assinado eletronicamente por SIMONE MOREIRA em 02/05/2023 16:23

Checksum: D8EF416409554B4E52AE7CDD26C24CE10E184937EC8592EC87077405EB2D62DA





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

PMQ
Processo 6108/2023
Rubrica: LS

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual (Lei n.º 2127/2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 2259/2022 e possui previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 (Lei n.º 2281/2022)

Quissamã, 20 de janeiro de 2023.

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003300340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO em 02/05/2023 17:13

Checksum: 07BB8ED5E264D20424378D553C657D9257035D8DF39AD392CDDA3711A947B2A8

